



Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL Nº 44 / 2019

António Joaquim Oliveira, Presidente em Substituição da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, faz saber que foi deliberado na reunião de Junta, de 5 de junho de 2019, aprovar por unanimidade a rejeição da transferência de competências prevista no Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, e manter os acordos de execução e interadministrativos realizados com a Câmara Municipal de Almada, e solicitar à Assembleia de Freguesia a apreciação e aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 12º da referida Lei e para os efeitos do n.º 2 do artigo 4º da Lei 50/2018, de 16 de agosto.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Caparica, 11 de junho de 2019

O Presidente em Substituição,

António Joaquim Oliveira

(António Joaquim Oliveira)